



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar esta **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a Lei que cria *no âmbito do município de Campo Largo, o Centro dia para Idoso, e dá outras providências*.

Uma grande parcela dos idosos residentes na cidade moram com seus familiares, pois não possuem meios próprios de conseguir manter uma convivência sozinhos, já que necessitam de auxílio para comer e muitas das vezes, até mesmo para se locomover. Porém, a grande maioria dos filhos trabalha, e mesmo querendo prestar todo o auxílio para seus pais, não conseguem, pois passam o dia em seus empregos.

Com isso, os idosos acabam expostos a diversos perigos, como de quedas, por exemplo, pois ainda têm de tentar fazer as coisas sozinhas, além de privações alimentares que causam desnutrição e outros problemas de saúde, que poderiam ser evitados com uma alimentação mais equilibrada e frequente.

Todavia, existem aqueles que estão abandonados por suas famílias, tendo de morar sozinhos.

Neste contexto, o Centro dia para o Idoso se apresentaria como um auxílio tanto para as famílias, quanto para aqueles que atingiram a terceira idade, haja vista que os idosos chegariam ainda pela manhã, poderiam fazer suas refeições no local, e ainda estariam com o dia repleto de atividades, estimulando ainda mais suas práticas motoras, oferecendo também uma melhor qualidade de vida.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 23 de Março de 2017.

Rosiclea Oliveira da Silva

Vereadora